



PROGRAMA BOLSA-ATLETA CAPIXABA 01/2025

PRÓXIMOS PASSOS

Prezados,

A Comissão de Avaliação do Programa Bolsa-Atleta, no uso de suas atribuições, convoca os atletas que constam com a situação da inscrição **DEFERIDA**, e não em lista de espera, para cumprimento e efetivação do benefício do edital 01/2025.

1. DAS CONTAS BANCÁRIAS

Os candidatos devem encaminhar para o e-mail bolsaatleta@sesport.es.gov.br até o dia 26/09/2025 o extrato bancário ou outro comprovante bancário em PDF, onde conste o nome e número do banco, da agência bancária e da conta corrente, preferencialmente **BANESTES**.

Ressaltamos que a conta, obrigatoriamente, precisa estar em nome do atleta.

2. DA DISPONIBILIZAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Do dia 13/10/2025 à 17/10/2025 a Comissão de Avaliação do Bolsa-Atleta Capixaba disponibilizará via E-docs, para assinatura, os Termos de Adesão e de Autorização do Uso de Imagem, tendo o candidato, 05 (cinco) dias úteis para cumprimento da exigência.

O não cumprimento do prazo estabelecido ensejará na perda do direito ao benefício, conforme item 15.1 do edital.

Todos os atletas maiores deverão ter conta verificada no Acesso Cidadão para acessar o E-Docs e assinar o termo de adesão (no caso de atleta menor de idade, a assinatura do termo será feita pelo responsável).

Nessa etapa, ao acessar a página principal do E-Docs, o habilitado deverá clicar na caixa "CAIXA DE DOCUMENTOS PARA ASSINAR" e assinar o documento.

O candidato só é considerado bolsista após a assinatura do termo de adesão.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA DE ESPORTES DE FORMAÇÃO E
RENDIMENTO**



A SESPORT não realizará contato com os participantes via e-mail ou por telefone para alertá-los quanto aos prazos de assinatura dos termos, sendo de responsabilidade do atleta, paratleta e surdoatleta o acompanhamento do resultado e os prazos previstos neste edital.

Vitória (ES), 19 de setembro de 2025.

Comissão de Avaliação Bolsa Atleta Capixaba